

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O termo cinofilia vem do grego e quer dizer amigo do cão (*cinos*: cão; e *filia*: amigo), dentro desse conceito o Kennel Clube do Rio Grande do Sul (KCRGS) é uma entidade cinófila, sem fins lucrativos, destinada ao cuidado e à preservação das raças caninas puras.

Tendo como objetivo a manutenção e o cuidado das raças puras caninas, o KCRGS foi fundado em 21 de março de 1945. Tem, portanto, 67 anos de existência a serviço dessas finalidades.

O KCRGS possui duas sedes próprias em Porto Alegre: a primeira é a sede social, com a secretaria, situada na Rua Múcio Teixeira, 724, Bairro Menino Deus; e a segunda é o estádio no qual se realizam as exposições de raças caninas, situada na Av. Costa Gama, 4198, Bairro Belém Velho.

Declarado entidade de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 3.841, de 3 de junho de 1953, o KCRGS é filiado à Federação Cinológica do Rio Grande do Sul, que é diretamente filiada à Confederação Brasileira de Cinofilia (CBKC), com sede no Rio de Janeiro, e, em nível internacional, é filiado à Federação Cinológica Internacional (FCI), com sede na Bélgica. Isso significa que todos os cães com registro no KCRGS tem *pedigree* com reconhecimento internacional.

Queremos ressaltar alguns benefícios disponibilizados pelo KCRGS não somente a seus associados, mas também à população em geral:

– informações sobre raças caninas, como quais são os melhores cães para guarda; para convívio com crianças e para guia de pessoas com deficiência;

– aulas gratuitas de adestramento, todas as quartas-feiras, das 18h30min às 22h, para que as pessoas aprimorem seu convívio com os cães; e

– exposições realizadas em no mínimo três datas do ano, no estádio cinófilo, com plateia pública e sem ônus.

A finalidade precípua das referidas exposições é, sobretudo, a de dar conhecimento ao público em geral das diferentes raças e de sua utilidade. Tal atividade enquadra-se perfeitamente no art. 2º, inc. V, da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010, que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses calendários e revoga legislação sobre o tema.

Resta, finalmente, salientar que o KCRGS é um dos mais antigos clubes cinófilos do Brasil, ou seja, dos primeiros constituídos e registrados.

PROC. Nº 1230/12
PLL Nº 088/12

Dessa forma, nada mais justo do que contemplar esse importante evento, que visa a trazer importantes informações gratuitamente para a comunidade, além de orientar a população na sua relação com os cães.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2012.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

PROJETO DE LEI

Inclui o evento Exposição Canina no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no período situado entre a última semana de março e a primeira semana de abril.

Art. 1º Fica incluído o evento Exposição Canina no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MARÇO		
PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Entre a última semana de março e a primeira semana de abril	EXPOSIÇÃO CANINA	Realizado pelo Kennel Clube do Rio Grande do Sul há mais de 15 (quinze) anos, o evento visa a informar a população, sem ônus, sobre as características das diferentes raças caninas e suas utilidades. Local: Ginásio de Eventos do Kennel Clube do Rio Grande do Sul (Estrada Costa Gama, 4198, Bairro Belém Velho).